



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Parecer Jurídico

LICITAÇÃO N°: 007/2017 CMJ-PP

MODALIDADE: PREGÃO

TIPO: menor preço

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Ementa: *Constituição Federal de 1988, direito administrativo, Lei n° 8.666/1993, Lei n° 10.520/2002, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei complementar 147/2014 (Altera a Lei Complementar n° 123/2006).*

Compareceram ao processo licitatório as licitantes P. VIANA COMÉRCIO - ME, R. M. D. DE CARVALHO - ME, COMERCIAL SHIDERLEY LTDA - EPP cumprindo, assim o aspecto formal adotado pela CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Os preços ofertados pelos licitantes são os que se seguem: P. VIANA COMÉRCIO - ME, com o valor total de R\$ 107.340,00 (Cento e Sete Mil, Trezentos e Quarenta Reais), R. M. D. DE CARVALHO - ME, com o valor total de R\$ 90.740,50 (Noventa Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos), COMERCIAL SHIDERLEY LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 95.844,00 (Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Somos favoráveis à Homologação em favor dos licitantes COMERCIAL SHIDERLEY LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 31.521,00 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais), P. VIANA COMÉRCIO - ME, com o valor total de R\$ 11.250,00 (Onze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), R. M. D. DE CARVALHO - ME, com o valor total de R\$ 30.701,00 (Trinta Mil, Setecentos e Um Reais), por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração.

É o parecer, sub censura.

Jacareacanga-PA, 17 de abril de 2017.

Rogério Portela Nascimento

Assessor Jurídico

OAB/PA 22.586